



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em quinze (15) de Dezembro de dois mil e vinte (2020), às 18h30minutos:

No dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do Vereador Antero Raimundo de Faria, com a seguinte pauta: 1) Segunda discussão e votação do projeto de lei 1.091/2020 que “Concede abono salarial aos profissionais da Educação, e seu parecer”; 2) Segunda discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 001/2020 “Aprova as Contas da Prefeitura de Conceição das Pedras/MG, exercício de 2018; 3) Segunda discussão e votação do Decreto Legislativo 002/2020 que “Dispõe sobre a devolução de numerário do Legislativo para o Executivo e dá outras providências”. Realizada a chamada, e, constando a presença dos vereadores: Flávio de Oliveira Silva, Maria Aparecida Ferreira de Faria, Natália de Cássia Gomes, Ramon Almeida Caetano, Rita de Cássia Raimundo, Rodrigo Pereira da Silva, Romeu Sebastião dos Santos e Eleandro Inácio dos Santos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a secretária que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Logo após determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade. Foi lido no plenário o Demonstrativo de receita e despesa do Poder Legislativo referente ao mês de Novembro de 2020. Logo após, a secretária leu a justificativa de ausência do vereador Eleandro Inácio dos Santos, do dia 01 de dezembro, está passou por uma discussão e votação, recebendo aprovação unânime. A Justificativa encontra-se arquivada na pasta funcional do referido vereador, ficando a falta do vereador abonada para os devidos fins. Em seguida o projeto de lei 1.091/2020, foi discutido e votado pela segunda vez, sendo aprovado por unanimidade, devendo este ser encaminhado ao executivo para sanção da respectiva lei. Logo após o Decreto Legislativo nº 001/2020 foi colocado em segunda discussão, e, em seguida, em votação nominal, recebendo aprovação unânime, nove votos. O Decreto Legislativo 002/2020 foi colocado em segunda discussão, e votação, sendo aprovado por todos. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão designando a leitura da ata da sessão e que a mesma seja lida, discutida e votada, devido ao recesso parlamentar de final de ano. Eu secretária lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 15 de dezembro de 2020.

Maria Aparecida Ferreira de Faria, Natália
de Cássia Gomes, Rita de Cássia Raimundo, Flávio de
Oliveira Silva, Antero Raimundo de Faria, Romeu Sebastião
dos Santos, Eleandro Inácio dos Santos, Ramon Almeida
Caetano, Rodrigo Pereira da Silva